

Certidão

971aa3b14317b44568915b49ce6e3811



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO**

**CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, Justiça comum e Juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 448 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME

**ALEX CANZIANI SILVEIRA**

OU

contra o CPF:

**366.011.019/15**

**NADA CONSTA**

nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Segões Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 30/06/2014 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 28/06/2014 às 23:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 30/06/2014 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 30/06/2014 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/06/2014 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 29/06/2014 às 20:00

**Certidão emitida em:** 30/06/2014 às 13:55 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão"), informando o Número de Controle **971aa3b14317b44568915b49ce6e3811**

